



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março



Monte Mor, 29 de setembro de 2025.

Memorando GPCMM N° 42/2025

Ao
Setor Legislativo
Câmara Municipal de Monte Mor
Monte Mor/SP

Assunto: Encaminhamento de Parecer Jurídico – Denúncia contra Vereadora

Encaminho, para ciência e providências, o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa, relativo à denúncia protocolada contra Vereadora desta Câmara Municipal, por suposta prática de infração político-administrativa e quebra de decoro parlamentar.

O parecer conclui:

1. Pelo impedimento da vereadora denunciada de participar da votação de recebimento da denúncia, devendo ser convocado o respectivo suplente;
2. Pelo impedimento da vereadora cujo cônjuge subscreveu a denúncia, igualmente com a convocação de seu suplente.

Diante disso, solicito ao Setor Legislativo que adote as providências cabíveis para dar continuidade ao procedimento, em conformidade com o parecer anexo.

Certo do pronto atendimento de Vossa Senhoria, me despeço renovando meus votos de estima e consideração.


WEBERT DONIZETE CARVALHO
Presidente


RECEBIDO em
29/09/2025
ARTHUR REIDER DA CUNHA PATUC
Assistente Legislativo